

- apresentação do projeto de pesquisa (com duração de no máximo 20 minutos) e arguição sobre o mesmo.

7.4. A Banca Examinadora dará ciência dos critérios de avaliação e pontuação das provas, aos candidatos, no primeiro dia de realização do concurso.

7.5. O programa do concurso encontra-se no Anexo I deste edital.

7.6. As provas terão os seguintes pesos:

- títulos - peso 2;
- didática - peso 1;

- apresentação do projeto de pesquisa e arguição - peso 1.

7.7. A data, horário e local para realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I e disponibilizado no site www.fct.unesp.br.

7.8. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer às provas na data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora.

8.2. Cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

8.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da banca examinadora.

8.4. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

8.5. Persistindo o empate, terá preferência pela indicação o candidato que, na seguinte ordem:

- possua maior idade, de acordo com o parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/03;

- tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;
- tenha obtido a maior média geral na prova didática;
- tenha obtido a maior média geral na apresentação do projeto de pesquisa e arguição.

8.6. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I e disponibilizado no site www.fct.unesp.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

10.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97 - RUNESP.

10.3. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

10.4. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

10.5. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

10.5.1. a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício na função;

10.5.2. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

10.5.3. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

10.5.4. quando do provimento do cargo de Professor Assistente, no conjunto das disciplinas objeto da contratação:

10.5.4.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.

10.5.4.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

10.6. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

10.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado.

10.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

10.9. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.10. Os curriculum-vitae não utilizados ficarão à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirados, os mesmos serão descartados. (Proc. FCT-2568/2006)

ANEXO I - PROGRAMA DO CONCURSO

1. Percepção e concepção do espaço e do projeto arquitetônico.

2. Materialidade e tectônica no projeto de arquitetura.

3. Forma, função e projeto na arquitetura moderna.

4. Forma, função e projeto na arquitetura contemporânea.

5. Linguagens arquitetônicas no projeto de arquitetura e urbanismo.

6. Relação edifício-cidade: forma edificada e forma urbana.

7. Aspectos urbanísticos, o partido arquitetônico e o programa de projeto.

8. Projetos de habitação social na requalificação do espaço urbano.

9. Espaços públicos na conformação da cidade modernista.

10. Espaços públicos na conformação da cidade contemporânea.

11. Projetos urbanos e cidades de médio porte.

12. Projetos urbanos em áreas centrais.

13. Metodologia de projeto em arquitetura e urbanismo.

BIBLIOGRAFIA

ARNHEIM, Rudolf. La Forma Visual de La Arquitectura. Gustavo Gili, Barcelona, 2001.

ARTIGAS, Rosa (org.). Paulo Mendes da Rocha.. Editora: Cosak & Naify, São Paulo, 2000.

ARTIGAS, J. B. VILANOVA SAO PAULO. Caminhos da Arquitetura. Lech, São Paulo, 1981.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. Pós- Brasília: rumos da arquitetura brasileira: discurso, prática e pensamento. São Paulo, Perspectiva, 2000.

CORONA, E.; LEMOS, Carlos A . Dicionário da Arquitetura Brasileira. SP Edart-São Paulo Livraria Editora, 1972.

COSTA, Lucio. Sobre Arquitetura. C.Est.Un.Arquit, Porto Alegre, 1962.

COSTA, Lucio. Lucio Costa: Registro de uma vivência. Empresa das Artes, SP, 1995.

FERRAZ, Marcelo; VAINER, André; SUZUKI, Marcelo. Lina Bo Bardi. Instituto Lina Bo Bardi, São Paulo, 1996.

GRAEFF, Edgar. O Edifício - Cadernos Brasileiros de Arquitetura 7, Projeto 1979.

KANDINSKY, Wassily. Curso da Bauhaus; Arte e Comunicação. São Paulo, Martins Fontes, 1987.

KOURY, Ana Paula, IMPÉRIO F., LEFREVRE R, FERRO, Sergio. Grupo Arquitetura Nova. SP, Edusp/Fapesp

LEMOS, Carlos A. C. O que é Arquitetura. Editora Brasiliense, 1980.

MUNARI, Bruno. Das coisas nascem coisas. Gustavo Gili, Barcelona, 2000.

NIEMEYER, Oscar. Conversa de Arquiteto. R.J, Revan-Ufrj, 1993.

NEUFERT J., Ernest. Arte de Projectar en Arquitetura. Barcelona . Gustavo Gili , 1988

PEREIRA, Miguel Alves; SAWAYA, Sylvio Barros (orgs)- Cadernos de Arquitetura FAU/USP - 1, Registro do Pensamento e da Produção dos Arquitetos Professores PINI/FUPAM, 2001

PEREIRA, Miguel Alves, SAWAYA, Sylvio Barros (orgs)- Cadernos de Arquitetura FAU/USP - 2 Registro do Pensamento e da Produção dos Arquitetos Professores PINI/FUPAM, 2001

SEGAWA, H. - Arquiteturas no Brasil 1900-1990. Edusp SP, 2002.

WONG, Wucius. Princípios de Forma e Desenho. Martins Fontes, São Paulo, 1998.

WISNIK, Guilherme. LUCIO COSTA. Cosak & Naif, São Paulo, 2001.

XAVIER, Alberto (org.). Depoimento de uma geração. Cosak & Naif., São Paulo, 2003.

ZANETTINI, Siegbert. Siegbert Zanettini: Arquitetura, Razão, Sensibilidade. EDUSP/Imprensa Oficial do Estado

Revista PROJETO/DESIGN-Arco Editorial Ltda -São Paulo-todos os números;

Revista AU, Editora Pini, São Paulo - Todos os números.

Programação de Desembolso-BEC

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
29.01.09	2009PD01241	199,80
29.01.09	2009PD01242	7.040,00
29.01.09	2009PD01243	935,00
29.01.09	2009PD01244	411,20
29.01.09	2009PD01245	204,18
29.01.09	2009PD01246	198,00
29.01.09	2009PD01247	6.396,00
29.01.09	2009PD01248	8.712,00
29.01.09	2009PD01249	1.270,00
29.01.09	2009PD01250	480,00
29.01.09	2009PD01251	2.340,00
29.01.09	2009PD01252	16.433,00
29.01.09	2009PD01253	3.619,00

SEGURANÇA PÚBLICA

PDS BEC A SEREM PAGAS
180001
DATA: 10/11/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180317	2009PD01334	330,64
180317	2009PD01335	511,36
	TOTAL	842,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180350	2009PD00620	29,40
	TOTAL	29,40
180369	2009PD01414	4.135,00
	TOTAL	4.135,00

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PDS BEC A SEREM PAGAS
380001
DATA: 10/11/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380159	2009PD00875	339,00
	TOTAL	339,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380168	2009PD00785	250,00
	TOTAL	250,00
	TOTAL GERAL	589,00

FAZENDA

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200147	2009PD02261	7.480,00
200147	2009PD02264	3.320,00
200147	2009PD02401	223,80
	TOTAL	11.023,80

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200153	2009PD00602	2.552,00
200153	2009PD00606	30.710,00
	TOTAL	33.262,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200159	2009PD00402	163,25
	TOTAL	163,25

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200161	2009PD00584	101,25
200161	2009PD00594	1.140,00
200161	2009PD00595	40,70
	TOTAL	1.281,95
	TOTAL GERAL	45.731,00

EDUCAÇÃO

PDS BEC A SEREM PAGAS
080001
DATA: 10/11/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080102	2009PD00817	165,00
	TOTAL	165,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080282	2009PD02470	1.071,20
	TOTAL	1.071,20

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080297	2009PD01359	156,00
	TOTAL	156,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080298	2009PD00827	314,00
	TOTAL	314,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080324	2009PD01755	240,00
080324	2009PD01757	207,00
	TOTAL	447,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080339	2009PD01192	2.140,00
	TOTAL	2.140,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080343	2009PD01237	22,50
	TOTAL	22,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080348	2009PD01047	165,00
	TOTAL	165,00
	TOTAL GERAL	4.480,70

TRANSPORTES

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
162284	2009PD03771	R\$ 487,50
	TOTAL	R\$ 487,50

CULTURA

PDS BEC A SEREM PAGAS
120001

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
120102	2009PD00811	27.634,90
120102	2009PD00812	10.477,50
	TOTAL	38.112,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
120103	2009PD00059	5.440,00
	TOTAL	5.440,00
	TOTAL GERAL	43.552,40

MEIO AMBIENTE

PDS BEC A SEREM PAGAS
260001
DATA 10/11/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
260107	2009PD00957	468,00
	TOTAL	468,00
	TOTAL GERAL	468,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº.DA PD	VALOR R\$
400105	2009PD00515	266,76
400110	2009PD00722	99,50
400117	2009PD00285	3.127,00
TOTAL GERAL DE PDS	VENCIMENTO 12/11/2009	R\$ 3.493,26

Diário dos Municípios

ÁGUAS DE LINDÓIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Edital de Re-Ratificação
O Prefeito do Município de ÁGUAS DE LINDÓIA – SP, usando das atribuições legais, contando com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 7337 de 03 de novembro de 2009, faz saber que DETERMINA as seguintes correções constantes do:
EDITAL RESUMO – PUBLICADO EM 05-11-2009 - ALTERA EMPREGO: 3.04 – FISIOTERAPEUTA - Onde se lê: Carga horária semanal - 40 horas; passa-se a ler: Carga horária semanal – 20 horas.
EMPREGO: 3.07 – PSICÓLOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) – Onde se lê: Total de vagas – 03; passa-se a ler: Total de vagas – 02.

Ambas as alterações estão em consonância com o Edital Completo publicado em 05 de novembro de 2009

Ratificam-se os demais Itens e Normas do presente Edital. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, PUBLICA o presente Edital, para conhecimento publico e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

ÁGUAS DE LINDÓIA, SP, 10 de Novembro de 2009.

MARTINHO ANTONIO MARIANO

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP

(A debitar) (11)

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 003/2009 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009
MARCO ERNANI HYSSA LUIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos	
Agente de Apoio Operacional II – Operador de Bomba	020	
Agente de Apoio Operacional IV – Operador de Veículos Pesados	014	
Agente de Apoio Operacional III – Mecânica Leve	004	
Agente de Apoio Operacional III – Eletricista Específico para Veículos Automotores	002	
Agente de Apoio Operacional III – Hidráulica	003	
Agente de Apoio Operacional III – Pintura esidencial	011	
Agente de Apoio Operacional III – Alvenaria e Construção	001	
Agente de Apoio Operacional IV – Borracharia	001	
Agente de Apoio Operacional V – Mestre de Obras	007	
Agente de Apoio Operacional II – Padeiro	003	
Auxiliar de Consultório Dentário I	001	
Protético I	002	
Técnico em Enfermagem I	021	
Contador I	003	
Farmacêutico I	007	
Fisioterapeuta I	043	
Médico I	005	
Terapeuta Ocupacional I	023	
II – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2009, no seguinte local e horário:		
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Agente de Apoio Operacional II – Operador de Bomba	"E.M.E.F. CORONEL JOAQUIM DA CUNHA"	Rua Carlos Gomes, 170 – Centro – Altinópolis – SP.

Agente de Apoio Operacional IV – Operador de Veículos Pesados

Agente de Apoio Operacional III – Mecânica Leve
Agente de Apoio Operacional III – Eletricista Específico para Veículos Automotores

Agente de Apoio Operacional III – Hidráulica
Agente de Apoio Operacional III – Pintura Residencial
Agente de Apoio Operacional III – Alvenaria e Construção
Agente de Apoio Operacional IV – Borracharia
Agente de Apoio Operacional V – Mestre de Obras
Agente de Apoio Operacional II – Padeiro
Auxiliar de Consultório Dentário I

Protético I

Técnico em Enfermagem I

Contador I

Farmacêutico I

Fisioterapeuta I

Médico I